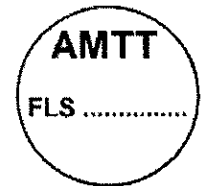




Município de Ponta Grossa
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Licitações

Rua Doutor Colares, 750 – 1º Andar – Centro Fone: (42) 3901-4012



**4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018,
CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE E A EMPRESA CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMAS
LTDA.**

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

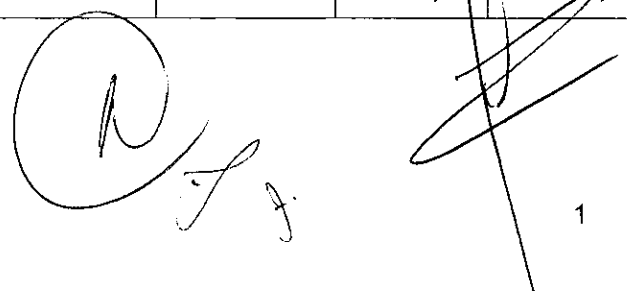
CONTRATADA: CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

4º (Quarto) Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018, firmado entre as partes acima nominadas em data de 1º de fevereiro de 2018, e considerando o protocolado nº 80330/2019 e Parecer Jurídico 033/2019, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: em razão da prorrogação do prazo constante do 3º aditivo, o **valor anual passará a ser de R\$ 647.805,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinco reais).**

Item	Descrição	Tipo	Qtde	Unitário	Qtde x Unitário	Total
03	Fornecimento do Smartphone e impressora (locação) 100 unidades x 101,00 Marca/modelo do smartphone: SANSUNG Galaxy A7, cor preto Marca/modelo da impressora: DATECS Modelo DPP350	mensal	12	101,00	10.100,00	121.200,00
04	Pacote de dados - 100 unidades	mensal	12	51,10	5.110,00	61.320,00
05	Fornecimento de bobinas (média 1 bobina/dia por kit) (considerando média de 24 dias trabalhados x 100 kits = 2400 bobinas/mês x R\$ 1,20 unitário	mensal	12	1,20 a bobina x +/- 24 dias = 28,80 por kit	2.880,00	34.560,00
06	Licenciamento de sistema integrado de estacionamento+ tarifa de operadora de cartão. Licenciamento do módulo Cartão de Crédito	mensal	12	17.555,00 4.388,75	17.555,00 + 4.388,75	263.325,00
07	Suporte Técnico Suporte Técnico do módulo Cartão de Credito	mensal	12	11.160,00 2.790,00	11.160,00 + 2.790,00	167.400,00
	TOTAL				53.983,75	647.805,00

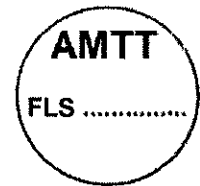
Publicado no Diário Oficial
Edição nº _____
Em 02 / 04 / 19





Município de Ponta Grossa
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Licitações

Rua Doutor Colares, 750 – 1º Andar – Centro Fone: (42) 3901-4012

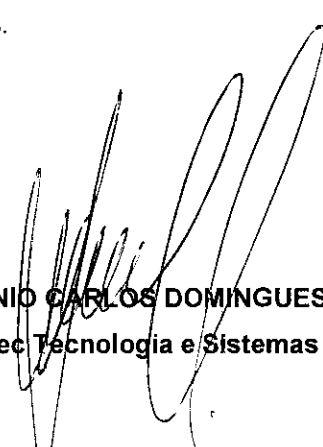


CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

23.0060412200102222 Manutenção Zona Azul, Red. 163 – Fonte 1001 e Red. 164 - Fonte 510

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


ANTÔNIO CARLOS DOMINGUES DE SÁ
Cidatec Tecnologia e Sistemas Ltda

Ponta Grossa, 29 de março de 2019.


ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

Testemunhas:


SANDRA RAKOVICZ


SCHEILA TRIERVEILER